

AVISO

REGRESSO ANTECIPADO AO SERVIÇO APÓS LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho datado de 14 de setembro de 2022, foi autorizado o regresso antecipado ao serviço da situação de licença sem remuneração ao assistente operacional do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Ponte de Sor, Telmo Francisco Pereira Abaladas, com efeitos a 1 de outubro de 2022.

Ponte de Sor, 3 de outubro de 2022. O Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário

